



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
em 27.05.2024*

**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
Nº 087124  
Rec. 27.05.24

## **REQUERIMENTO**

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 80 do Regimento Interno, REQUER que, ouvido o Plenário, seja enviado um ofício ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, solicitando, em caráter de urgência, o envio de técnicos para realizar uma vistoria na ponte sobre o Rio Caí e a implementação urgente de melhorias na infraestrutura das pontes próximas ao acesso da RS124, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento é fundamentado na necessidade de apurar as reais condições de segurança das fundações da ponte sobre o Rio Caí, que aparentemente estão deterioradas em função das condições climáticas adversas. Tal deterioração coloca em risco a integridade estrutural da ponte, que sustenta um fluxo intenso de veículos, incluindo cargas pesadas, sendo a principal via de acesso aos municípios vizinhos.

As recentes enchentes que atingiram este município podem ter comprometido ainda mais a estrutura da ponte, o que exige uma ação imediata por parte do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. A urgência de uma vistoria técnica e a subsequente implementação de melhorias são medidas essenciais para evitar acidentes e preservar vidas.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece a segurança como um direito social, sendo dever do poder público garantir a sua efetividade. Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) dispõe, em seu art. 1º, que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone (51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocaí.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocaí.rs.leg.br)



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Sistema Nacional de Trânsito.

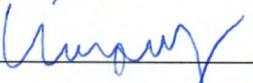
Neste contexto, a vistoria solicitada, com o envio de parecer e laudo técnico, é imprescindível para assegurar a segurança dos cidadãos que utilizam esse trajeto. A medida visa tranquilizar a população e garantir o bem-estar público, conforme os princípios constitucionais de segurança e prevenção.

Dado o caráter crucial deste pleito para garantir a segurança e o bem-estar público dos que trafegam no trecho supracitado, conto com o total apoio dos nobres Edis e submeto o presente requerimento à apreciação desta Casa.

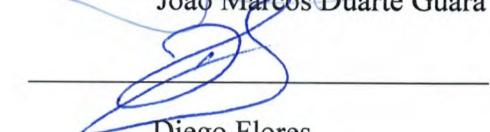
Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

Vereador Claudio Renato Becker

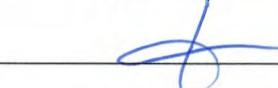
  
Elson Lopes

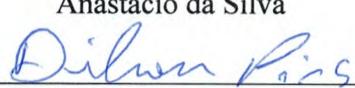
  
César dos Santos Junior

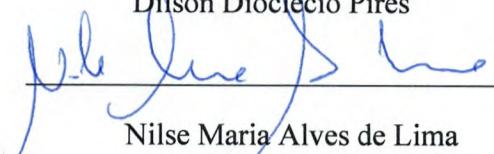
  
João Marcos Duarte Guará

  
Diego Flores

  
Asir André Hartmann

  
Anastácio da Silva

  
Dilson Dioclecio Pires

  
Nilse Maria Alves de Lima

**CÂMARA**  
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -  
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: [camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br](mailto:camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br)